

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 223ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aberta em 19 de maio de 2026, às 10:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Hugo Moreira.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital de primeira convocação foi publicado no site da Emissora e no sistema Fundos.NET, em 29 de abril de 2026, na forma da Cláusula 14.3 do *"Termo De Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Para Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Em Até 2 (Duas) Séries Da 223ª (Ducentésima Vigésima Terceira) Emissão Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A. Lastreados Em Direitos Creditórios Devidos Pela Lavoro Agro Holding S.A."* celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 283ª (ducentésima vigésima terceira) da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração na página eletrônica da Emissora.

4. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 7,15% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

5. ORDEM DO DIA:

- (i) ratificação da contratação do escritório Gustavo Tepedino Advogados, para representar os interesses dos Titulares dos CRA e defendê-los em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam excussão das garantias, execução de valores inadimplidos, recuperação judicial ou extrajudicial e requerimento de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação extrajudicial ou de recuperação judicial prevista no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101;
- (ii) ratificar e aprovar que a Securitizadora adote as medidas necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRA, incluindo execução de garantias e adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, observada a possibilidade de que os custos e despesas relacionados, inclusive honorários e sucumbência, demandem aporte de recursos pelos Titulares de CRA, inclusive de forma prévia; autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias;
- (iii) aprovar a remuneração adicional à Securitizadora, devida em razão da implementação da reestruturação da oferta, conforme proposta a ser divulgada pela Securitizadora, em até 03 (três) dias úteis contados da presente data; e
- (iv) autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dele se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Hugo Moreira.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

29F6584D0F004A2...

Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira

0209AD5EE0440F...

Hugo Moreira
Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Assinado por:

Milton Scatolini Menten

B4D194646AF1469...

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

Assinado por:

Danilo Beretz Aren

B4D194646AF1469...

Danilo Beretz Aren
Diretor de Relações com Investidores,
Distribuição e Securitização

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Vinicius Santarém da Costa Machado

763C988577C5485

Nome: Vinicius Santarém da Costa Machado

Cargo: Procurador